



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 68, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001659/2019-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 2 a 8 de março de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da avaliação do Peru pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno (WGB) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se em Paris, França, entre os dias 4 e 7 de março de 2019.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 fev. 2019. Seção 2, p. 51.](#)